



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PLANO Nº 5746570/2020

Conforme disposto no ato normativo, o Plano Estratégico Regional segue o disposto na Estratégia Nacional do Poder Judiciário e no Plano Estratégico da Justiça Federal, sendo que para 2020 a 3.ª Região incluiu dois Macrodesafio voltado para o fortalecimento da segurança, conforme segue:

4.1. Sociedade

- Garantia dos Direitos da Cidadania

4.2. Processos Internos

- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
- Adoção de soluções alternativas de conflito
- Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal
- Impulso às execuções fiscais e cíveis
- Combate à corrupção e à improbidade administrativa
- Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes
- Fortalecimento da segurança e proteção institucional

4.3. Recursos

- Melhoria da Gestão de Pessoas
- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos
- Instituição da Governança Judiciária
- Melhoria da Infraestrutura e da Governança de TIC
- Aperfeiçoamento da política de segurança e proteção institucional

Para estruturar o Planejamento Estratégico Regional, é necessário explicitar os temas prioritários com vistas à concretização dos Macrodesafios, voltados para a missão e para a visão de futuro da instituição.

As ações, os projetos e os programas que visam ao cumprimento das metas estabelecidas para o alcance dos Macrodesafios.

Para tanto, é necessário alinhar as unidades de negócio, os magistrados e os servidores em torno das metas, pois, assim, estarão alinhados à estratégia da Instituição.

A estratégia da 3.^a Região é executada a partir de ações e iniciativas que decorrem das deliberações e do plano de ação elaborado, de atribuição dos seguintes colegiados, dos quais participam Desembargadores Federais, Juízes Federais e servidores: Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER), Comissão Permanente de Gestão Ambiental, Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (COMIT) e Comitê Gestor Regional para implantação do PJe.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO (PE-TRF3):

1. SOCIEDADE:

1.1. Garantia dos direitos da cidadania

Objetivo: prestar serviços de qualidade, buscando a satisfação dos usuários e assegurando os direitos de cidadania.

Iniciativas:

1. Carta de Serviços: <http://www.trf3.jus.br/carta-servicos/>: Atualizar o conteúdo da Carta de Serviços.

2. Pesquisa de satisfação do usuário:

- Ajuste da pesquisa conforme novos critérios apresentados pela Ouvidoria.

- A partir dos resultados obtidos, que foram publicados, propõe-se as seguintes ações:

a) ampliar a divulgação sobre as metas estabelecidas para a Justiça Federal, pois 60,96% dos respondentes informaram não conhecer as metas.

b) realizar oficinas no laboratório de inovação para a análise dos assuntos que os respondentes querem ver priorizados, identificando problemas no processamento dessas ações e propondo medidas para solução, buscando a efetividade da prestação jurisdicional: benefícios previdenciários e processos em fase de execução.

3. Projeto de Justiça Itinerante:

Aprovado na 17.^a Reunião do CGER, em razão da Recomendação n.º 37/2019 do CNJ (SEI n.º 0027732-26.2019.4.03.8000).

4. Plano de ação para a acessibilidade: Atualização e revisão do plano, sob o aspecto do atendimento ao público externo – acessibilidade física e áudio/visual.

5. Transparência e comunicação (Coordenadoria dos Juizados):

- Revisão do conteúdo de internet e intranet, disponibilizando de maneira clara e acessível as informações de interesse do público interno e externo.

- Criação de atendimento na modalidade “FAQ” na página da Coordenadoria.

- Atendimento *online* das partes sem advogado, por meio de e-mail institucional.

6. Plano de ação de prevenção ou desjudicialização de litígios voltados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030:

- Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça.

2. PROCESSOS INTERNOS:

2.1. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Objetivo: tornar a prestação jurisdicional mais ágil, com vistas à razoável duração do processo, mediante ações que propiciem o aumento da produtividade, sem prejuízo da segurança jurídico-procedimental.

METAS:

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano (Meta 1 – Glossário do CNJ);

Identificar e julgar os processos antigos (Metas 2, 4 e 6 – Glossário do CNJ).

Iniciativas:

1. Implantação do PJe nos JEFs e Turmas Recursais.
2. Painel de BI das Metas de 2020, viabilizando a gestão do acervo de processos antigos pelas unidades judiciárias.
3. Avaliação dos resultados do projeto e-Vara, para eventual expansão, e da possibilidade de adoção de outros mecanismos de racionalização do trâmite processual.
4. Aprimorar a Estatística do TRF 3ª. Região.

2.2. Adoção de soluções alternativas de conflito

Objetivo: desenvolver a conciliação, especialmente a pré-processual, para ampliar os casos encerrados pela via do acordo entre as partes.

META:

Promover a obtenção do percentual de 6% na proporção dos processos encerrados por conciliação, em relação aos distribuídos (Meta 3 – Glossário do CNJ).

Iniciativas:

1. Ampliar as Centrais de Conciliação Adjuntas, a exemplo do modelo instituído na Subseção Judiciária de Registro, possibilitando organizar melhor o serviço de conciliação nas localidades em que só existe uma Vara instalada.
2. Aprimorar os fluxos da realização de audiências de conciliação e de homologação de acordos extrajudiciais no PJe.

3. Aprimorar o controle estatístico, a fim de contemplar os acordos realizados pelos conselhos de classe profissional e pela CEF fora do ambiente das CECONs, bem como aqueles realizados na esfera criminal (suspensão, acordo de não-persecução etc..

4. Adotar ferramentas e sistemas que possibilitem a mediação e a conciliação à distância.

5. Aprimoramento das relações interinstitucionais.

6. Acompanhamento dos trabalhos realizados nas Centrais de Conciliação.

2.3. Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Objetivo: dar maior celeridade aos julgamentos, assegurando a razoável duração do processo e evitando a ocorrência de prescrição, e aumentar a produtividade no tocante ao julgamento de crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo.

METAS:

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos no ano (Meta A criminal – Glossário Metas JF-CJF);

Identificar e julgar os processos antigos (Meta 2 – Glossário CNJ);

Reduzir os casos de prescrição dos processos criminais (criar indicador);

Reduzir os prazos de tramitação dos processos criminais (criar indicador);

Diminuir o percentual de redesignações de audiência criminal (criar indicador).

Iniciativas:

1. A partir dos resultados de 2019, realizar oficina com servidores e juízes das varas criminais, para buscar projetos que visem ao aprimoramento da justiça criminal.

2. Digitalização dos processos criminais.

3. Automação dos fluxos de tramitação dos processos no PJe, visando a redução no tempo de tramitação dos feitos.

4. Aprimoramento das centrais de penas alternativas e criação de centrais onde não houver.

5. Realização de estudos para verificar a necessidade de especialização exclusiva de varas em matéria de execução penal.

2.4. Impulso às execuções fiscais e cíveis

Objetivo: agilizar os trâmites judiciais das execuções não fiscais, promovendo a celeridade e a efetividade no cumprimento do julgado; promover a celeridade e a efetividade nas execuções fiscais visando à diminuição do acervo.

META:

Baixar quantidade maior de execução não fiscal do que a de casos novos no ano (Meta 5 – Glossário CNJ).

Iniciativa:

1. Implantação do e-Vara.

META:

Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais.

Iniciativas:

1. Implementação efetiva e aprimoramento do fluxo célere para a execução virtual, objetivando a extinção da execução fiscal em processos físicos.
2. Diminuir o percentual de leilões negativos (criar indicador).
3. Diminuir o percentual de executados não encontrados (criar indicador).
4. Acelerar o processamento das execuções contra grandes devedores (criar indicador).

2.5. Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Objetivo: garantir a agilidade na tramitação do feito, assegurando a duração razoável do processo.

META:

Identificar e julgar os processos antigos de improbidade administrativa, nas esferas cível e criminal (Meta 4 – Glossário CNJ).

Iniciativas:

1. Realizar pesquisa ou nova reunião com as unidades para identificar se houve melhora no processamento dos feitos com a ampliação do uso do PJe e razão do projeto de virtualização dos processos.
2. Identificar os gargalos nos processamentos das referidas ações, e propor medidas para solucioná-los.
3. Estudar possibilidade de coordenar as metas do desenvolvimento das conciliações e o combate à corrupção e a improbidade administrativa, considerando os vários os casos de ações complexas que envolvem atos de improbidade e são passíveis de resolução autocompositiva.

2.6. Fortalecimento da segurança e proteção institucional

Objetivo: garantir a proteção de pessoas, patrimônio e de dados, assegurando a

incolumidade de todos e garantindo o pleno exercício das funções jurisdicionais, com segurança aos magistrados, servidores e jurisdicionados.

METAS:

Instituir o Plano de Segurança Institucional, considerando aspectos de segurança física, orgânica, de pessoas e de dados.

Aprimorar o controle de acesso e de tráfego de pessoas nas instalações do Tribunal e das Subseções Judiciárias.

Capacitar os Agentes de Segurança Judiciária nos aspectos operacionais e táticos, aperfeiçoando os cursos de capacitação já existentes e propondo novos com a melhor técnica.

Iniciativas:

1. Identificar os aspectos relativos à segurança física e orgânica das instalações do Tribunal e das Subseções Judiciárias.
2. Identificar os aspectos relativos à segurança pessoal de magistrados e servidores.
3. Realizar diagnósticos dos aspectos de segurança física e orgânica das instalações do Tribunal e das Subseções Judiciárias.

3. RECURSOS:

3.1. Melhoria da gestão de pessoas (melhoria do clima organizacional)

Objetivo: fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem estar de magistrados e servidores e para a melhoria do clima organizacional.

Iniciativas:

1. Lotação da pessoa com deficiência: estudo para pré-definição de setores estratégicos, proporcionando estrutura e treinamento para a lotação imediata de servidores/estagiário.
2. Pesquisa de Melhoria do Clima Organizacional.
3. Realização de Exames Médicos Periódicos.
4. Controle do Absenteísmo.
5. Realização de censo para conhecer a situação de saúde atual da população.
6. Campanhas específicas de promoção de saúde.
7. Acompanhamento de servidores com doenças crônicas.
8. Vacinação.
9. Capacitação:
 - busca de novos formatos de capacitação e gestão do conhecimento, de forma a alcançar

um número cada vez maior de servidores em teletrabalho;

- ampliação de parcerias com outros órgãos para o compartilhamento de ideias e experiências de gestão.

10. Revisão da distribuição da força de trabalho, considerando as restrições de nomeação.

11. Projeto de reestruturação e eventual unificação das subsecretarias processantes, em razão da implantação do PJe com a consequente modificação de rotinas de trabalho e automação.

12. Revisar a estrutura e a divisão de trabalho da SEJU, englobando o NURT e a RINV.

13. Reformulação dos controles dos quadros de vagas e funções do Tribunal, como ferramenta de gestão da força de trabalho.

14. Revisão da resolução do teletrabalho.

15. Realização de pesquisa sobre o teletrabalho.

16. Incremento do projeto piloto do grupo de trabalho remoto, instituído pela Portaria n.º 2/2018, da DFORSP, nos Juizados, possibilitando o auxílio mútuo de servidores de juizados e turmas recursais ou de servidores que integrem grupo de trabalho para atuação temporária, com acesso remoto – VPN, como meio de atender várias unidades, por um tempo determinado.

3.2. Aperfeiçoamento na gestão de custos

Objetivo: racionalizar a aquisição e a utilização dos bens e dos serviços, por meio de ações conjuntas dos órgãos da Justiça Federal.

META:

Cumprir 100% dos seis temas selecionados no PLS - Plano de Logística Sustentável (Glossário do CJF).

Temas: papel, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, contratação pública sustentável e deslocamento de pessoal.

Iniciativas:

1. Acompanhamento mensal dos indicadores do PLS.
2. Instituição da política de gestão dos resíduos sólidos.
3. Definição de metas e critérios de acompanhamento para contratações sustentáveis.
4. Instalação de usinas fotovoltaicas.

Outras iniciativas relacionadas ao objetivo estratégico:

1. Redução das despesas discricionárias de manutenção da máquina administrativa, possibilitando o incremento da aplicação em investimentos e projetos prioritários.
2. Fortalecimento dos instrumentos de planejamento.

3. Acompanhamento sistemático da execução das programações orçamentárias constantes da LOA e respectivos cronogramas de execução.
4. Acompanhamento sistemático do controle do limite para execução financeira decorrente da Emenda Constitucional 95-2016 (Art. 107 – ADCT - CF).
5. Implantação de medidas objetivando a diminuição das inscrições em restos a pagar.
6. Intensificação dos controles internos na gestão de recursos públicos.
7. Certificação nos processos de despesas pelos gestores quanto à vinculação da contratação à previsão nos respectivos planos.
8. Integração entre as unidades da Justiça Federal da 3.^a Região, visando à otimização da aplicação dos recursos no âmbito da região.
9. Verificação do impacto no custo e na prestação dos serviços, decorrente da implantação de medidas de reavaliação de processos de trabalho, racionalização, contenção e supressão de despesas.
10. Adequação do sistema de acompanhamento e gestão orçamentária em plataforma apropriada, com o correspondente suporte tecnológico.
11. Implantação de Gestão de Custos na Justiça Federal.
12. Realização de parcerias/convênios com universidades públicas e outras instituições públicas para compartilhamento de recursos.
13. Otimizar as fases do processo de contratação.
14. Reduzir os prazos das licitações.
15. Diminuir o percentual de licitações anuladas ou revogadas pela própria administração, de ofício ou a requerimento de interessados.
16. Revisão da Resolução PRES n.º 102/2017.
17. Execução e acompanhamento do PAAC 2020.
18. Execução e acompanhamento do Plano de obras.
19. Execução e Acompanhamento do Plano de Contratação de TI.
20. Criação de painéis de BI para apoio da gestão administrativa.
21. Estudo de reengenharia dos espaços ocupados para otimizar a utilização das salas e viabilizar a liberação de imóveis alugados.
22. Concentrar as áreas administrativas essenciais, de modo a melhorar a comunicação e diminuir o tempo de deslocamento dos gestores, já que estão situados em prédios distintos.
23. Analisar o cronograma de sessões e disponibilidade dos plenários, com o objetivo de concentrar todas as sessões de turmas e de seções em apenas três salas (15.º e 16.º), com a consequente liberação de uma sala de plenário para uso de interesse da Administração.

3.3. Instituição da Governança Judiciária

Objetivo: propiciar aos gestores, aos magistrados e aos servidores ferramentas de

planejamento, de tecnologia da informação, de gestão de processos e de processo de trabalho, de comunicação e de monitoramento, que favoreçam a concretização da estratégia na Justiça Federal.

Ações da Justiça Federal da 3.^a Região executadas para o estabelecimento da Governança:

- Resolução n.º 26/2016 – Governança Colaborativa da JF 3R

Instituída pela Res. PRES n.º 26/2016, está em constante desenvolvimento, através da instituição de mecanismos de planejamento, acompanhamento e controle das ações que levam o Tribunal e as Seções Judiciárias ao cumprimento da missão institucional.

- Resolução n.º 133/2017 – Planejamento e Gestão Estratégica no Âmbito da JF3R

As ações da JF3R para consecução da estratégia, inclusive o PDTI, são levadas à discussão do CGER, momento em que as metas e os resultados dos indicadores são apresentados e debatidos, buscando impulsionar a melhoria dos resultados.

- Resolução n.º 157/2017 – Gestão de Projetos no Âmbito da JF3R

Instituiu o portal de projetos, disponível na internet, com publicação do portfólio de resumo, possibilitando controle e visualização de todas as iniciativas (programas, projetos e ações) da 3^a Região.

- Resolução n.º 136/2017 – Políticas de Gestão por Processos e Gerenciamento de Riscos

A resolução n.º 136 estabelece a política de gestão de processos, que visa promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social no emprego dos recursos; a fluidez da comunicação institucional; a simplificação e a uniformização de procedimentos; e as condições adequadas para a consecução dos objetivos organizacionais.

Nos termos do art. 3.º da Resolução, *a Gestão por Processos implica a articulação das unidades organizacionais para o alinhamento e melhoria contínua dos processos de trabalho e a adoção das melhores práticas de gestão.*

Os processos de trabalho, depois de estabelecidos, deverão ser implantados, monitorados e revisados, para garantir a padronização, a rastreabilidade e a sistematização dos procedimentos, bem como o gerenciamento de riscos.

A gestão de riscos busca salvaguardar recursos, informações, direitos e obrigações de pessoas físicas e jurídicas; garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; favorecer a transparência institucional; e garantir a obediência a diretrizes, a políticas e a normas.

Ações de instituição do plano de governança que serão executadas em 2020:

- a) Ações conjuntas:

- Difundir a metodologia de projetos instituída e os documentos utilizados, bem como sistemas e registros.
- Elaboração de pesquisa de Clima Organizacional, alinhada às diretrizes do Conselho da Justiça Federal.
- Realizar novo estudo com base nos critérios definidos na Resolução n.º 219/2015 do CNJ, depois de 6 meses da implantação da Central de Processamento Eletrônico de Santos.
- Projeto e-Vara em continuação para execução em 2020 com a definição de novas localidades em que haverá a implantação da CPE.
- Criar critérios para a seleção de obras mais relacionadas com os objetivos, metas e iniciativas estratégicas.
- Projeto SINARA - Projeto com base em um algoritmo de Inteligência Artificial que está em desenvolvimento para identificar textos jurídicos como leis, artigos, alíneas, entre outros. A intenção é facilitar a pesquisa por assuntos, jurisprudência, e trabalhar essas informações para melhor gerenciar o trabalho dos Gabinetes. Construído dentro da parceria permanente entre o iLabTRF3 e o iJuspLab a fim de desenvolver projetos de pesquisa na área de Inteligência Artificial aplicada à Justiça Federal, inclusive mediante a submissão de projetos ao Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Edital CNJ n.º 2/2019.

b) Tribunal Regional Federal:

- Elaborar cronograma para a conclusão do mapeamento dos processos de trabalho, identificando melhorias e definidos os controles internos e gestão de risco.
- Conferir os processos críticos e mapas de risco elaborados pelas áreas gestoras do Tribunal e definir métricas para avalia-los.
- Concluir o mapeamento dos riscos do planejamento da contratação para apresentação ao Comitê Gestor de Risco do Tribunal.
- Realizar estudo com vistas a melhorar o processo de trabalho das subsecretarias processantes do Tribunal, tornando-o mais ágil, simples e eficiente, sobretudo em razão do uso do Processo Judicial Eletrônico-PJe que possibilitou eliminar ou reduzir tarefas antes exigidas.
- Projeto de Implantação do Microsoft Power BI, auxiliando na extração de dados, possibilitando a construção da Estatística da Justiça Federal da 3.ª Região em painéis de *business intelligence*, buscando números mais consistentes e validados.
- Modernização do *layout* do sítio eletrônico dos Juizados e Turmas Recursais, adequando-o à identidade visual das demais páginas da Justiça Federal da 3.ª Região (etapa do projeto de modernização).
- Padronização de procedimentos. Projeto em andamento na Coordenadoria dos Juizados, que visa a edição de normativos que compilam temas comuns. As normas editadas (Resoluções e Portarias) são cadastradas e disponibilizadas no Portal de Atos Normativos do Tribunal Regional Federal de 3.ª Região (<https://www.trf3.jus.br/atos-normativos/>), e as demais orientações, ofícios-circulares e manuais de uso interno, na intranet, na página da Coordenadoria dos Juizados Especiais e Turmas Recursais, viabilizando o amplo acesso aos usuários internos e externos.
- Estudo de implantação do PJe no JEF e nas Turmas Recursais, em substituição ao SisJEF, unificando os sistemas processuais da 3.ª Região.

- Revisar a Governança para o próximo ciclo, pois foi elaborada em um momento de pouca maturidade da instituição no assunto, mas agora pode ser melhorada.

- Reengenharia da ocupação do Prédio do TRF3a. Região objetivando propiciar maior segurança aos Desembargadores Federais, Juízes convocados e servidores, bem como a otimizar a ocupação racional dos espaços físicos de modo a permitir a redução de espaços alugados, com a consequente redução de custos e o aumento da eficiência funcional.

- Efetivar a implementação dos Planos de Segurança Pessoal e de Segurança Orgânica.

c) Seção Judiciária de São Paulo:

- Aperfeiçoamento dos mapas de gerenciamento de riscos da SJSP, com foco nos indicadores.

- Revisão do fluxo de trabalho de pagamentos, em continuidade à revisão do planejamento da contratação na SJSP.

- Escolha dos magistrados e servidores que comporão o Conselho de Governança Integrada e Participativa da SJSP.

- Acompanhamento das metas e indicadores apontados no plano situacional de 2019 da SJSP para elaboração do plano de 2020 da SJSP.

d) Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

- Realização de ação na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul voltada para o entendimento da estratégia do órgão por magistrados e servidores.

- Estudar a viabilidade de realizar um brainstorming, workshop, ou outra modalidade de evento na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, voltado para estratégia e inovação.

- Implantação da gestão por processos e de risco, com base na Resolução n.º 136/2017 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, devendo ser analisado o mapeamento realizado em todos os processos de trabalho da administração na Seção Judiciária de São Paulo, para identificar a possibilidade de aproveitamento do trabalho realizado, replicando-o em MS.

Ações contínuas do plano de governança:

- Realizar ações voltadas para a execução da estratégia no Tribunal e nas Seções Judiciárias, a partir do acompanhamento e resultados das metas estabelecidas.

- Realização de reuniões do CGER para a avaliação das metas, projetos e iniciativas.

- Incluir nas análises do CGER a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia.

- Manter o plano de comunicação da estratégica em execução, atualizando-se a página criada, especificamente, específica para divulgação de informações sobre as Metas, com a realização de notícias e vídeos com magistrados e servidores.

- Aprovação do plano de obras (maio de cada ano), com base em critérios que auxiliem na definição daquelas de maior impacto no alcance dos objetivos estratégicos.

- Manter ativa a Pesquisa de Satisfação Permanente ao público externo, na internet do Tribunal, avaliando rotineiramente os resultados para execução de ações relacionadas aos eventuais problemas apontados com a pesquisa.

- Publicar anualmente o programa de cursos do Tribunal aprovado, no qual devem constar cursos voltados para a capacitação gerencial.

- Incluir no plano de capacitação anual a previsão de cursos de gestão de riscos e processos de trabalho; gestão de riscos de projetos e desenvolvimento de líderes.

- Curso "Comunicação Eficaz" (1. Compreender o processo de comunicação, suas barreiras e facilitadores e o seu impacto no relacionamento interpessoal; 2. Conhecer técnicas de suporte para uma comunicação eficaz em suas diferentes formas; 3. Refletir sobre a dinâmica do comportamento interpessoal de forma a melhor poder gerir as situações de trabalho; 4. Desenvolver competências adequadas a um relacionamento humano efetivo através do treino de técnicas de comunicação.).

- Educação ambiental e práticas sustentáveis da administração.

- Curso EAD sobre Improbidade Administrativa.

- Atuação do Grupo iNovaTRF3, Equipe de Gestão de Dados e Incubadora de Soluções Tecnológicas nas ações de modernização de gestão, gestão de dados, criação e melhoramento de ferramentas de automação.

- Identificar e realizar ações de prevenção e monitoramento de demandas, bem como gerenciamento de precedentes pelo Centro Local de Inteligência da SJSP.

3.4. Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, instituído pela Resolução CJF n.º 313/2014, está alinhado com os Macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece a melhoria da infraestrutura e da governança de TIC e traz as seguintes definições:

Missão: Garantir soluções tecnológicas efetivas para o cumprimento da função institucional da Justiça Federal.

Visão de futuro: Consolidar-se como área estratégica da Justiça Federal e ser reconhecida pela excelência e pela inovação de suas soluções.

Atributos de valor de Tecnologia da Informação para a Justiça Federal:

- Segurança da informação digital

- Qualidade

- Inovação

- Economicidade

- Ética

- Transparência

Macrodesafio: Melhoria da infraestrutura e da governança de TIC

Definição: Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC, definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas essenciais da Justiça, por meio do incremento e da modernização dos mecanismos tecnológicos, dos controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como da otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Objetivos Estratégicos da Justiça Federal (TI):

1.. Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Objetivo: suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação, visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal em relação aos serviços de Tecnologia da Informação.

Indicadores:

- índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI, nas dimensões equipamentos, atendimento, disponibilidade, serviços e sistemas;
- índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI, nas dimensões atendimento e sistemas.

2.. Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal

Objetivo: aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio, nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócios.

Indicadores:

- índice de governança de TI – iGOVTI na dimensões liderança, estratégica e planos, informações, pessoas e processos;
- índice de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC;
- índice de execução do Plano Orçamentário de TIC;
- índice de execução do Plano de Contratações de TIC;
- índice de processo formal de desenvolvimento e de sustentação de softwares;
- índice de metodologia formal de Gestão de Riscos de TI;

3. Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal

Objetivo: assegurar que o sistema de TI da Justiça Federal atue de forma integrada e colaborativa, por meio da uniformização de procedimentos e de metodologias, de modo a reduzir a

heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento e a melhoria na execução das rotinas de trabalho e gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.

Indicadores:

- índice de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantados pelos órgãos da Justiça Federal;
- índice de nivelamento de infraestrutura de TI, conforme Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PNITI-JF;
- índice de sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).

Iniciativas da Justiça Federal da 3.ª Região

São projetos da SETI para 2020, além dos objetivos previstos no Planejamento Estratégico Nacional:

- A implantação do PJe em continuação, com a consolidação como sistema único processual da 3.ª Região.
- Migração do sistema SISJEF para o PJe.
- Estruturação dos dados estatísticos da 3.ª Região, por meio da utilização de ferramenta de *Business Intelligence*.
- Ampliação da área de discos para armazenamento dos backups do PJe.
- Prestação de serviço de monitoramento externo para o PJe.
- Manter o funcionamento e dar suporte aos sistemas de Service Desk da Secretaria da Administração e da Secretaria de Tecnologia da Informação; gerenciar os incidentes e requisições de toda Justiça Federal da 3.ª Região; manter e aprimorar o Catálogo de Serviços da SADI e SETI; emitir de relatórios para os Gestores; implementar o Processo de Gestão de Problemas e Incidentes.
- Pleno acesso aos sistemas e rotinas de trabalho dos usuários em teletrabalho num portal WEB centralizado com instruções de uso para cada perfil de acesso. As aplicações cliente servidor serão virtualizadas facilitando o uso do trabalho remoto aos usuários da Justiça Federal da 3ª Região.
- Colocar à disposição novas ferramentas/componentes para desenvolvimento, que aumentam a produtividade dos desenvolvedores; melhorar a integração entre o sistema desenvolvido com serviços externos (Webservice STF/CNJ) e Banco de Dados.
- Correio eletrônico na Nuvem, com armazenamento e solução de colaboração de videoconferência virtual.
- Calendário de Segurança da Informação 2020.

3.5. Aperfeiçoamento da política de segurança e proteção institucional

Objetivo: planejamento estratégico da política de segurança e proteção institucional, visando consolidar e aprimorar esses aspectos quanto aos magistrados, servidores, jurisdicionados, patrimônio e dados de inteligência e de informação em geral.

MISSÃO:

a) Preconizar bases de atuação, tais como: capacitação, integração, valorização e proteção institucional.

1. Capacitação: possui aspecto voltado à transmissão de expertise e técnica em relação à atuação do que se espera de um corpo de segurança formado por pessoas imbuídas num propósito de proteção às pessoas que mantêm contato, direto e indireto, com a instituição, no sentido de auxiliar no aprendizado de técnicas e doutrinas, tanto aquelas emanadas do CNJ, CJF quanto as previstas no plano de capacitação e as que se pretende serem implementadas nesta gestão.

2. Integração: intenção de formar um corpo harmônico de servidores imbuídos no propósito da missão institucional de bem desempenhar as suas atividades, voltados à constante solidificação do nome e dos valores que permeiam a instituição, no caso, o TRF3.

3. Valorização: gestão baseada em preceitos técnicos, objetivos e impessoais, buscando obter o que o servidor tem de melhor em suas competências e aplicando-as naquilo que for adequado dentro de cada setor específico. Além disso, tentar-se-á prestigiar aqueles que melhor desempenham suas funções, que se propõem a apresentar ideias visando à melhoria e ao aperfeiçoamento das atividades e da própria gestão do local de trabalho, o que, conseqüentemente, implica em melhor gestão da Secretaria de Segurança Institucional como um todo.

4. Proteção institucional: deriva da atuação específica da Secretaria de Segurança Institucional, a qual tentará a adoção de métodos e técnicas para não apenas a gestão administrativa inerente ao funcionamento do serviço, como também o emprego de técnicas voltadas à proteção dos magistrados, dos servidores, do patrimônio e da informação.

b) Buscar a melhor qualificação e técnica para o desempenho das atividades afetas aos Agentes de Segurança Judiciários, tanto os que estão na área de policiamento ostensivo, inteligência, nos Gabinetes dos Desembargadores, em área administrativa, em primeiro e segundo graus.

c) Aprimorar a atuação e a formação do Grupo de Operações Especiais, visando organizar e manter Agentes de Segurança treinados e em condições de atuação na proteção aproximada de magistrados e servidores do Tribunal, bem como de autoridades visitantes, conforme determinação superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/05/2020, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5746570** e o código CRC **A1DC099F**.

0014543-44.2020.4.03.8000

5746570v21